



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 093/19

DA 3ª COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E ECONOMIA

Processo nº - 965/2019

Relator: Deputado Ricardo Nezinho

Originário da Mesa Diretora do Poder Legislativo de Alagoas, chega-nos para análise e parecer o Projeto de Lei nº 56/2019, que “Dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios e vencimentos dos servidores do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, de que trata o artigo 37, inciso X da Constituição Federal”.

A matéria recebeu parecer da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação por sua admissibilidade.

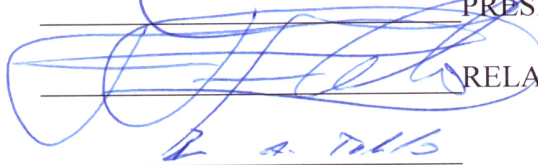
Em sua justificativa, a Mesa Diretora do Poder Legislativo afirma que a proposta objetiva apenas recompor os subsídios dos servidores quanto às perdas inflacionárias acumuladas no ano de 2017 no percentual de 2,95% (dois inteiros e noventa e cinco centésimos por cento) baseando-se no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, calculado pelo IBGE.

Deste modo, por não vislumbrar nenhum óbice quanto aos aspectos regimentais e considerando que o Projeto em exame respeita as normas de finanças públicas, somos de parecer favorável à sua aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE
MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL,
em Maceió, 05 de junho de 2019.



PRESIDENTE


RELATOR
R. A. T. 11/5